PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.599, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a transferência de Permissionário do Serviço de Taxi.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e em especial às determinações constantes do Decreto nº 826, de 10-10-1977,

D
E
C
R
E
T
A :

Art. 1º - Fica transferida de **José Maria Goulart** para **Daniel Dias da Silva,** a permissão para exploração do Serviço de Taxi.

Art. 2º - Fica determinado o Ponto do Conjunto Habitacional "Dr. Gabriel do Ó", como local de estacionamento do novo permissionário Daniel Dias da Silva

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 de fevereiro de 2010.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal